



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13
B

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, com início às dezessete horas e término às dezoito horas e quatro minutos, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi”, sob a Presidência do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Veredores: Carlos Leonel de Oliveira (Presidente da CLJR – Suplente da CFO), Fábio Henrique Novaes Ferreira (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJR e CSPPMUC), Wilde Wélis de Oliveira (Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC), José Wellington da Silva (Presidente da CSPPMUC e Suplente da CLJR), Gilvan Antônio da Silva (Vice-Presidente da CFO), bem como dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, para **discussão e análise do Projeto de Lei nº 007/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera dispositivos da Lei nº 1.808/2007, que ‘Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 028/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Dispõe sobre o descarte de lixo de pessoa com suspeita ou infectada com Covid-19 em vias e logradouros públicos e dá outras providências” e **Projeto de Lei nº 031/2021**, de Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. Os Assessores Contábil e Jurídico fizeram as devidas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 007/2021**. Os Vereadores apresentaram questionamentos e fizeram ponderações a respeito do Projeto em questão, principalmente quanto a possíveis desdobramentos de sua aprovação. O Secretário/Relator da CFO, João Marcos Macedo Silveira, fez uso da palavra em nome dele e do Secretário/Relator da CLJR, Wilde Wélis de Oliveira, e, acompanhando os Pareceres Jurídico e Contábil, emitiram parecer favorável à tramitação do referido projeto em razão da constitucionalidade, legalidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro, ressaltando que, após deliberação plenária, o referido projeto retornará à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998". O Secretário/Relator, João Marcos Macedo Silveira, fez a chamada nominal dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento para votação do **Parecer nº 028/2021**. O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões dos Pareceres do Relator. Por unanimidade. O Presidente da CFO, Fábio Henrique Novaes Ferreira, e o Vice-Presidente da CFO, Gilvan Antônio da Silva, votaram pelas conclusões dos Pareceres do Relator. Por unanimidade. O Assessor Jurídico, Joselito Costa e Silva, fez explanação sobre o **Projeto de Lei nº 028/2021**. O Vereador João Marcos Macedo Silveira fez suas ponderações sobre o Projeto, ressaltando a necessidade de conscientização da população e a limitação da fiscalização. O Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Wilde Wélis de Oliveira, fez uso da palavra: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, voto favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 028/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". O Secretário/Relator, João Marcos Macedo Silveira, fez a chamada nominal dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para votação do **Parecer nº 044/2021**. O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer dos Relatores. Por unanimidade. O Presidente da CSPPMUC, José Wellington da Silva, e o Vice-Presidente da CSPPMUC Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do Parecer dos Relatores. Por unanimidade. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva explanou sobre o **Projeto de Lei nº 031/2021**. O Assessor Contábil Flávio Henrique Borges também fez seus esclarecimentos a respeito do Projeto em questão. O Secretário/Relator da CFO, João Marcos Macedo Silveira, fez uso da palavra em nome dele e do Secretário/Relator da CLJR, Wilde Wélis de Oliveira, e, acompanhando os Pareceres Jurídico e Contábil, emitiram parecer: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 031/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

14
JB

que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". O Secretário/Relator, João Marcos Macedo Silveira, fez a chamada nominal dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento para votação do **Parecer nº 42/2021**. O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Por unanimidade. O Presidente da CFO, Fábio Henrique Novaes Ferreira, e o Vice-Presidente da CFO, Gilvan Antônio da Silva, votaram pelas conclusões dos Pareceres do Relator. Por unanimidade. A direção dos trabalhos foi retornada ao Presidente da Reunião, Fábio Henrique Novaes Ferreira - CFO. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, João Marcos Macedo Silveira, Secretário/Relator da CFO, a qual após lida e aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica. *João Marcos M. Silveira*

João Carlos Costa Silva

00/00000000